



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

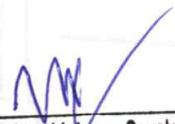
APROVADA, em sessão EXTRAORDINÁRIA
Em ÚNICA sessão, nesta d:
14 / 12 / 2023 
PRESIDENTE

Ata da 21ª Sessão Extraordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Maria Socorro Brasileiro Magalhães

1º Secretário – Mário Vicktor Linhares Cavalcante

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às dezesseis horas e vinte minutos (16h20), realiza de forma virtual por meio de convocação, acontece à vigésima primeira sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência da Vereadora **Maria Socorro Brasileiro Magalhães** e secretariado pelo edil **Mário Vicktor Linhares Cavalcante**. Chegada a hora regimental, a Senhora Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Raimundo Carneiro Portela, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ajax Souza Cardozo, Igor José Araújo Bezerra, Roque Hudson Ursulino Pontes, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Vicente de Paulo Albuquerque e José Bonifácio Silva Mesquita. **AUSENTES:** José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Tiago Ramos Vieira, José Johnson Vasconcelos de Lima, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Linhares da Ponte, José Vitor Marinho Ferreira Gomes e Micheline Carneiro Ibiapina. Havendo número regimental a Senhora Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 20ª Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE** – O edil Marlon Sobreira, por meio de questão de ordem, declara que a sessão não poderá ser aberta, pois ultrapassou o prazo regimental de tolerância de quinze minutos. Diz que a sessão não é válida e se as matérias forem aprovadas não terão validade jurídica. A Presidente solicita a deliberação do plenário sobre a abertura ou não da sessão. Após deliberação, a Presidente decide encerrar a presente sessão e convoca os edis para uma nova sessão extraordinária logo em seguida. **GRANDE EXPEDIENTE** - Prejudicado. **ORDEM DO DIA** – Prejudicado. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Extraordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
1º SECRETÁRIO